



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PARECER Nº 069/2014**  
**PROCESSO Nº 141/2014**

*O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 86/2014, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00”.*

*Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.*

*A abertura do crédito especial se faz necessária para pagamento de obrigações patronais, referentes a despesas com folha de pagamento com recursos vinculados: 1117 -PFMC-PSEMC-CRES e 1084 – PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.*

*Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução das seguintes unidades orçamentárias:*

*Órgão.....13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social  
Unidade..... 02 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social  
Função..... 08 Assistência Social  
Subfunção.....244 Assistência Comunitária  
Programa.....322 Assistência Social Geral da População  
Projeto/Atividade 2.242 Fundo Municipal de Assistência Social  
Categoria ..... 3.3.90.30 Material de Consumo - 651  
Recurso..... 1117 PFMC-PSEMC-CREAS  
Valor..... R\$ 16.000,00*

*Categoria.....3.3.90.37 Locação de Mão de Obra – 661  
Recurso.....1117 Piso de Proteção Social Básica  
Valor.....R\$ 15.000,00*

*Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.*

É o parecer.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 03 de julho de 2014.**

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS 7836

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
07/07/2014  
ÀS 08:55 Horas  
Ass.: 